



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

ANEXO XIII IN 65 TCE-RO - Demonstrativo das despesas custeadas com recursos do Fundeb, conforme o disposto art. 60, inciso XII, do ADCT da Constituição Federal c/c arts. 21e 22 da Lei 11.494/2007, evidenciando:

a) Despesas com pagamento dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades na Educação Infantil, nas modalidades Creche e Pré-escola;

| NÍVEL DE ENSINO | ELEMENTO DE DESPESA | VALOR AUTORIZADO | VALOR EMPENHADO | VALOR LIQUIDADADO | VALOR PAGO |
|---|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| PROJETO/ATIVIDADE(Codificação e nome) | | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ |
| | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Creche | | 2,070,169.67 | 2,070,169.67 | 2,070,169.67 | 2,070,169.67 |
| 123650315.2.940000 Remu e Enc Soc de Prof do Ens Inf/CRECHE | 3.1.90.11.00 | 2,070,169.67 | 2,070,169.67 | 2,070,169.67 | 2,070,169.67 |
| Pré-escola | | 32,503,488.88 | 32,348,090.98 | 32,348,090.98 | 32,348,090.98 |
| 123650315.2.772000 Remu e Enc Soc de Prof do Ens Inf/PRE-ESCOLA | 3.1.90.05.00 | 6,574.38 | 6,574.38 | 6,574.38 | 6,574.38 |
| 123650315.2.772000 Remu e Enc Soc de Prof do Ens Inf/PRE-ESCOLA | 3.1.90.11.00 | 27,361,169.13 | 27,305,649.13 | 27,305,649.13 | 27,305,649.13 |
| 123650315.2.772000 Remu e Enc Soc de Prof do Ens Inf/PRE-ESCOLA | 3.1.90.13.00 | 81,714.00 | 73,850.22 | 73,850.22 | 73,850.22 |
| 123650315.2.772000 Remu e Enc Soc de Prof do Ens Inf/PRE-ESCOLA | 3.1.90.16.00 | 1,698,171.96 | 1,698,171.96 | 1,698,171.96 | 1,698,171.96 |
| 123650315.2.772000 Remu e Enc Soc de Prof do Ens Inf/PRE-ESCOLA | 3.1.90.13.00 | 3,355,859.41 | 3,263,845.29 | 3,263,845.29 | 3,263,845.29 |
| TOTAL | | 34,573,658.55 | 34,418,260.65 | 34,418,260.65 | 34,418,260.65 |

b) Despesas com pagamento dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no Ensino Fundamental, em todas as suas modalidades;

| NÍVEL DE ENSINO | ELEMENTO DE DESPESA | VALOR AUTORIZADO | VALOR EMPENHADO | VALOR LIQUIDADADO | VALOR PAGO |
|--|---------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| PROJETO/ATIVIDADE(Codificação e nome) | | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ |
| | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Ensino Fundamental | | 158,447,504.49 | 157,338,818.93 | 157,338,818.93 | 157,338,818.93 |
| 121220312.2.759000 Remuneracao, auxilios e encargos sociais | 3.1.90.05.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| 121220312.2.759000 Remuneracao, auxilios e encargos sociais | 3.1.90.11.00 | 5,225,163.48 | 5,044,864.52 | 5,044,864.52 | 5,044,864.52 |
| 121220312.2.759000 Remuneracao, auxilios e encargos sociais | 3.1.90.16.00 | 102,932.64 | 80,399.07 | 80,399.07 | 80,399.07 |
| 121220312.2.759000 Remuneracao, auxilios e encargos sociais | 3.1.91.13.00 | 592,172.64 | 558,514.11 | 558,514.11 | 558,514.11 |
| 123610311.2.790000 Remun e Enc Soc de Prof do Ensino Fundamental | 3.1.90.04.00 | 192,400.00 | 184,137.43 | 184,137.43 | 184,137.43 |
| 123610311.2.790000 Remun e Enc Soc de Prof do Ensino Fundamental | 3.1.90.05.00 | 19,999.63 | 19,999.63 | 19,999.63 | 19,999.63 |
| 123610311.2.790000 Remun e Enc Soc de Prof do Ensino Fundamental | 3.1.90.11.00 | 132,416,498.17 | 131,594,105.32 | 131,594,105.32 | 131,594,105.32 |
| 123610311.2.790000 Remun e Enc Soc de Prof do Ensino Fundamental | 3.1.90.13.00 | 208,841.96 | 206,122.06 | 206,122.06 | 206,122.06 |
| 123610311.2.790000 Remun e Enc Soc de Prof do Ensino Fundamental | 3.1.90.16.00 | 5,582,001.11 | 5,581,001.11 | 5,581,001.11 | 5,581,001.11 |
| 123610311.2.790000 Remun e Enc Soc de Prof do Ensino Fundamental | 3.1.90.13.00 | 14,107,494.86 | 14,069,675.68 | 14,069,675.68 | 14,069,675.68 |
| TOTAL | | 158,447,504.49 | 157,338,818.93 | 157,338,818.93 | 157,338,818.93 |

c) Despesas com pagamento dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no Ensino Médio, em todas as suas modalidades;

SEM MOVIMENTAÇÃO

d) Despesas com a manutenção e desenvolvimento com educação infantil, vinculadas às receitas recebidas do Fundeb;

| NÍVEL DE ENSINO | ELEMENTO DE DESPESA | VALOR AUTORIZADO | VALOR EMPENHADO | VALOR LIQUIDADADO | VALOR PAGO |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| PROJETO/ATIVIDADE(Codificação e nome) | | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ |
| | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Educação Infantil | | 9,300,717.27 | 9,222,494.37 | 9,018,354.37 | 2,542,037.37 |
| 123650315.1.051000 Implantacao de brinquedoteca/PRE-ESCOLA | 3.3.90.30.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| 123650315.2.011000 Material escolar/PRE-ESCOLA | 3.3.90.30.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| 123650315.2.052000 Pro de Apoio Fin Esc Mun - PROAFEM/PRE-ESCOLA | 3.3.50.43.00 | 7,184,890.00 | 7,184,890.00 | 6,983,342.00 | 524,944.00 |
| 123650315.2.053000 Aquisicao de mat dida adeq a metod/PRE-ESCOLA | 3.3.90.30.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| 123650315.2.055000 Remuneracao Infantil Apoio/PRE-ESCOLA | 3.1.90.11.00 | 1,618,643.63 | 1,550,006.56 | 1,550,006.56 | 1,550,006.56 |
| 123650315.2.055000 Remuneracao Infantil Apoio/PRE-ESCOLA | 3.1.90.16.00 | 62,539.18 | 61,539.18 | 61,539.18 | 61,539.18 |
| 123650315.2.055000 Remuneracao Infantil Apoio/PRE-ESCOLA | 3.1.90.13.00 | 95,580.46 | 86,994.63 | 86,994.63 | 86,994.63 |
| 123650315.2.784000 Progr de Apoio Fina das Esc Mun - PROAFEM | 3.3.50.43.00 | 339,064.00 | 339,064.00 | 336,472.00 | 318,553.00 |
| TOTAL | | 9,300,717.27 | 9,222,494.37 | 9,018,354.37 | 2,542,037.37 |

e) Despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, vinculadas às receitas recebidas do Fundeb;

| NÍVEL DE ENSINO | ELEMENTO DE DESPESA | VALOR AUTORIZADO | VALOR EMPENHADO | VALOR LIQUIDADADO | VALOR PAGO |
|--|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| PROJETO/ATIVIDADE(Codificação e nome) | | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ |
| | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Ensino Fundamental | | 66,620,492.67 | 64,609,140.35 | 60,632,186.76 | 41,056,984.22 |
| 121220313.2.709000 Aquisicao de Bens Moveis e Imoveis | 4.4.90.52.00 | 3,041,063.82 | 3,041,063.82 | 925,543.82 | 925,543.82 |
| 121220313.2.713000 Administracao da Unidade | 3.3.90.08.00 | 5,894.69 | 1,999.53 | 1,999.53 | 1,999.53 |
| 121220313.2.713000 Administracao da Unidade | 3.3.90.14.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| 121220313.2.713000 Administracao da Unidade | 3.3.90.30.00 | 392,069.00 | 392,069.00 | 212,723.81 | 212,723.81 |
| 121220313.2.713000 Administracao da Unidade | 3.3.90.36.00 | 892,716.59 | 888,744.68 | 845,925.29 | 827,003.36 |
| 121220313.2.713000 Administracao da Unidade | 3.3.90.39.00 | 19,082,563.73 | 19,030,515.30 | 18,313,857.49 | 18,305,553.22 |
| 123610311.2.752000 Transporte Escolar | 3.3.30.41.00 | 2,433,423.69 | 1,311,141.23 | 1,311,141.23 | 1,311,141.23 |
| 123610311.2.752000 Transporte Escolar | 3.3.90.30.00 | 800,000.00 | 800,000.00 | 40,483.80 | 7,289.46 |
| 123610311.2.753000 Construcão e ampliação das unidades escolares | 4.4.90.51.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| 123610311.2.757000 Remuneracao, auxilios e encargos sociais | 3.1.90.11.00 | 15,789,079.47 | 15,625,093.09 | 15,625,093.09 | 15,625,093.09 |
| 123610311.2.757000 Remuneracao, auxilios e encargos sociais | 3.1.90.13.00 | 45,026.12 | 43,469.71 | 43,469.71 | 43,469.71 |
| 123610311.2.757000 Remuneracao, auxilios e encargos sociais | 3.1.90.16.00 | 305,679.15 | 304,679.15 | 304,679.15 | 304,679.15 |
| 123610311.2.757000 Remuneracao, auxilios e encargos sociais | 3.1.90.13.00 | 1,848,712.41 | 1,782,874.84 | 1,782,874.84 | 1,782,874.84 |
| 123610311.2.804000 Progr de Apoio Fina das Esc Mun - PROAFEM | 3.3.50.43.00 | 21,492,634.00 | 21,383,170.00 | 21,220,075.00 | 1,705,293.00 |
| 123610311.2.804000 Progr de Apoio Fina das Esc Mun - PROAFEM | 3.3.50.43.00 | 4,320.00 | 4,320.00 | 4,320.00 | 4,320.00 |
| 121220313.2.713000 Administracao da Unidade | 3.3.90.39.00 | 487,310.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| Educação de Jovens e Adultos | | 84,672.00 | 84,672.00 | 84,672.00 | 84,672.00 |
| 123660312.2.805000 Progr de Apoio Fina das Esc Mun - PROAFEM | 3.3.50.43.00 | 84,672.00 | 84,672.00 | 84,672.00 | 84,672.00 |
| TOTAL | | 66,705,164.67 | 64,693,812.35 | 60,716,858.76 | 41,141,656.22 |

f) Despesas inscritas em restos a pagar, distinguindo os processados e os não processados; informando separadamente Fundeb 70% e Fundeb 30%;

| | |
|---|----------------------|
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS 2021 | 30,232,613.13 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR 70% | 0.00 |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 70% | 0.00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 70% | 0.00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR 30% | 30,232,613.13 |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 30% | 26,051,519.54 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 30% | 4,181,093.59 |

g) Despesas inscritas em restos a pagar, sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb, informando separadamente Fundeb 70% e Fundeb 30%;

SEM MOVIMENTAÇÃO

h) Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior; informando separadamente Fundeb 70% e Fundeb 30%; e

| NÍVEL DE ENSINO | ELEMENTO DE DESPESA | VALOR AUTORIZADO | VALOR EMPENHADO | VALOR LIQUIDADADO | VALOR PAGO |
|--|---------------------|----------------------|-------------------|-------------------|-------------|
| PROJETO/ATIVIDADE(Codificação e nome) | | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ |
| | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Fundeb 30% | | 16,207,785.38 | 289,992.90 | 0.00 | 0.00 |
| Ensino Fundamental | | 16,207,785.38 | 289,992.90 | 0.00 | 0.00 |
| 121220313.2.713000 Administracao da Unidade | 3.3.90.39.00 | 11,458,848.78 | 289,992.90 | 0.00 | 0.00 |
| 123610311.2.790000 Remuneracao e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Fundamental | 3.1.90.11.00 | 4,748,936.60 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |

Fundeb 70%

SEM MOVIMENTAÇÃO

j) Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com disponibilidade financeira de recursos do Fundeb.

| Data | Empenho | Credor | Valor |
|------------|-------------|--------------------------------------|------------|
| 05.10.2021 | 2017/008062 | 152 ENERGISA RONDONIA | 2.30 |
| 05.10.2021 | 2017/011561 | 152 ENERGISA RONDONIA | 972.43 |
| 06.10.2021 | 2015/010564 | 152 ENERGISA RONDONIA | 53.65 |
| 07.10.2021 | 2016/011965 | 152 ENERGISA RONDONIA | 71.21 |
| 08.10.2021 | 2017/005914 | 152 ENERGISA RONDONIA | 18.35 |
| 08.10.2021 | 2017/005914 | 152 ENERGISA RONDONIA | 155.00 |
| 08.10.2021 | 2017/005914 | 152 ENERGISA RONDONIA | 26.43 |
| 08.10.2021 | 2017/012136 | 152 ENERGISA RONDONIA | 135.95 |
| 08.10.2021 | 2018/003656 | 152 ENERGISA RONDONIA | 32.52 |
| 08.10.2021 | 2018/003656 | 152 ENERGISA RONDONIA | 0.50 |
| 08.10.2021 | 2018/003656 | 152 ENERGISA RONDONIA | 40.46 |
| 08.10.2021 | 2018/003656 | 152 ENERGISA RONDONIA | 35.73 |
| 20.10.2021 | 2018/005406 | 19130 VANETE DINIZ FERREIRA DA SILVA | 121.11 |
| 21.07.2021 | 2020/002086 | 16901 HR Vigilancia e Seguranca Ltda | 120,825.22 |
| 21.07.2021 | 2020/002078 | 1268 ARQUIDIOCESE DE PORTO VELHO | 2.00 |
| 27.07.2021 | 2020/000263 | 11808 MARIA DE JESUS MELO DA SILVA | 1,062.71 |

| | | | |
|--------------|-------------|---|---------------------|
| 27.07.2021 | 2020/000645 | 11808 MARIA DE JESUS MELO DA SILVA | 2,449.95 |
| 28.07.2021 | 2020/000515 | 11542 ASSOCIACAO SAO TIAGO MAIOR | 12,600.00 |
| 29.07.2021 | 2020/003028 | 23088 FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI | 61,195.50 |
| 29.07.2021 | 2020/002469 | 6931 NISSEY MOTORS LTDA | 8,916.05 |
| 30.07.2021 | 2020/000304 | 5633 ASSOC.COM.DOS MORADORES E AMIGOS B.EMBRA | 1,600.00 |
| 30.07.2021 | 2020/000593 | 11592 ASSOC.BENEFIC.EDUC.E CULT.SEMAR - ABECs | 51,504.20 |
| 30.07.2021 | 2020/000264 | 9084 MARIA RILMACY LEANDRO ME | 1,911.98 |
| 30.07.2021 | 2020/000202 | 4683 EDILSON DOMINGOS FERRARI | 1,942.65 |
| 03.08.2021 | 2020/000488 | 152 ENERGISA RONDONIA | 48,967.98 |
| 03.08.2021 | 2020/001951 | 152 ENERGISA RONDONIA | 403,641.72 |
| 03.08.2021 | 2020/001951 | 152 ENERGISA RONDONIA | 402.20 |
| 03.08.2021 | 2020/001951 | 152 ENERGISA RONDONIA | 45.00 |
| 18.08.2021 | 2020/001836 | 106 CAERD-CIA DE AGUAS E ESG.DE RONDONIA | 353,383.13 |
| 07.10.2021 | 2019/000335 | 106 CAERD-CIA DE AGUAS E ESG.DE RONDONIA | 314.20 |
| 07.10.2021 | 2019/000335 | 106 CAERD-CIA DE AGUAS E ESG.DE RONDONIA | 26.40 |
| 08.10.2021 | 2019/001076 | 152 ENERGISA RONDONIA | 81.81 |
| 08.10.2021 | 2019/000248 | 152 ENERGISA RONDONIA | 4.52 |
| 08.10.2021 | 2019/000248 | 152 ENERGISA RONDONIA | 267.90 |
| 08.10.2021 | 2019/000248 | 152 ENERGISA RONDONIA | 1,522.72 |
| 08.10.2021 | 2019/000248 | 152 ENERGISA RONDONIA | 630.76 |
| 08.10.2021 | 2019/001063 | 152 ENERGISA RONDONIA | 287.44 |
| 08.10.2021 | 2019/001063 | 152 ENERGISA RONDONIA | 741.62 |
| 14.10.2021 | 2019/000976 | 152 ENERGISA RONDONIA | 40.85 |
| TOTAL | | | 1,076,034.15 |

Luiz Henrique Gonçalves
Diretor do Departamento de
Contabilidade

João Altair Caetano dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Patrícia Damico do Nascimento Cruz
Controladora Geral do Município

Hildon de Lima Chaves
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Conselho de Acompanhamento e Controle Social, Comprovação e
Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da
Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB



PARECER 01/2021

Porto Velho, 11 de março de 2022.

1. IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|--|---|--|
| a. Município: Porto Velho/RO | b. Exercício Financeiro: 2021 | c. Lei de Criação do Conselho: LC 282 de 15/05/2007 |
| d. Decreto de Constituição: Dec. Nº. 17.339 de 01/06/2021 | e. Vigência: 2021 | f. Secretário Municipal de Educação: Gláucia Lopes Negreiros |
| g. Membros do Conselho: | | |
| I) - Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED: <ul style="list-style-type: none">- Gracita Stresser Galvão (Titular)- Lucicléia Lima de Souza (Suplente)- Osmair Oliveira dos Santos (Titular)- Raimundo Nonato de Moraes (Suplente) | | |
| II) - Representantes dos professores das escolas públicas municipais: <ul style="list-style-type: none">- Luciana Basílio dos Santos (Titular)- Alexandra Lamarão Brasil Rodrigues (Suplente) | | |
| III) - Representantes dos diretores das escolas públicas municipais: <ul style="list-style-type: none">- Joelza dos Santos Silva - (Titular) (Vice-presidente)- Maria da Cruz Silva (Suplente) | | |
| IV) - Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais, indicado pelo SINTERO: <ul style="list-style-type: none">- João Paulo Viamente Nogueira (Titular)- Antônio Batista de Souza (Suplente) | | |
| V) - Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais: <ul style="list-style-type: none">- Leila de Moraes Rodrigues (Titular)- Gerlliany Fernandes de Lima (Suplente)- João Duarte Pereira (Titular)- Luiz Luz Máximo (Suplente) | | |
| VI) - Representantes dos estudantes da educação básica pública: <ul style="list-style-type: none">- Gelcival Almeida Leite (Titular)- Janaina Matias de Souza (Suplente)- Nazaré Correia de Souza (Titular)- Daniela Orache de Castro Alves (Suplente) | | |
| VII) - Representantes do Conselho Municipal de Educação: <ul style="list-style-type: none">- Domingos do Rosário Izel Prestes do Espírito Santo (Titular - Presidente)- Joel Lopes Lacerda (Suplente)- Ana Cássia da Cruz Lima Brito (Titular)- Ligia Maria Souza de Lima (Suplente) | | |
| VIII) - Representantes das escolas do Campo: <ul style="list-style-type: none">- Ediene Lopes dos Santos (Titular)- Maria Helena de Souza Almeida (Suplente) | | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Conselho de Acompanhamento e Controle Social, Comprovação e
Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da
Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB



2. OBJETIVO DO PARECER

O presente parecer tem o objetivo de analisar a prestação de contas dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, em atendimento a legislação vigente, especialmente o parágrafo único do Art. 31 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, Art. 5º da Lei Municipal 282 de 15 de maio de 2007, e ainda, os Art. 22 inciso III e Art. 24 e 25 da Instrução Normativa nº 77/2021/TCE-RO.

3. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para comprovação e fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, analisamos os resultados e documentos contábeis abaixo discriminados:

a. Documentos Analisados

- Extratos Bancários das contas do FUNDEB – Banco 001 Ag. 2757-X, Contas 10.461-2 e 10.497-3
- Processos de Folha de Pagamento de Pessoal
- Empenhos de despesas da fonte de recursos do FUNDEB
- Relatórios das Receitas e Despesas com MDE
- Relatórios da Execução Financeira do FUNDEB

b. Receita Total Anual do FUNDEB

| | |
|----------------------------|--------------------|
| ➤ Repasse do FUNDEB 2021 | R\$ 268.596.222,79 |
| ➤ Rendimentos/Aplicações | R\$ 1.467.945,59 |
| ➤ Complementação do FUNDEB | R\$ 0,00 |
| ➤ Soma Receita FUNDEB 2021 | R\$ 270.064.168,38 |

c. Despesa Total Anual do FUNDEB

| | |
|--------------------------------|---|
| ➤ Educação Infantil | R\$ 43.725.427,02 |
| ➤ Ensino Fundamental | R\$ 222.153.280,18 |
| ➤ Educação de Jovens e Adultos | R\$ 84.672,00 |
| ➤ Subtotal Gastos FUNDEB 2021 | R\$ 265.963.379,20 (Execução Orçamentária do Exercício de 2021) |
| ➤ Pagto. Restos a Pagar | R\$ 4.251.467,01 (Execução dos Restos a Pagar) |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Conselho de Acompanhamento e Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB



➤ Total de Gastos do FUNBED R\$ 270.214.846,21 (Incluindo restos a pagar)

d. Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (Art. 26 lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020).

| | |
|------------------------------|--------------------|
| ➤ Valor da Receita | |
| ▪ Arrecadação Fundeb | R\$ 268.596.222,79 |
| ▪ Rendimentos | R\$ 1.467.945,59 |
| ➤ Valor Aplicado Remuneração | R\$ 191.757.079,58 |
| ➤ Percentual Aplicado* | 71% |
| ➤ Percentual Constitucional | Mínimo de 70% |

*Percentual aplicado conforme metodologia de cálculo do TCE/RO

e. Aplicação em Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Básica (Mínimo de 70%)

| | |
|--------------------------|--------------------|
| ➤ Com Educação Infantil | R\$ 34.418.260,65 |
| ➤ Com Ensino Fundamental | R\$ 157.338.818,93 |
| ➤ Total | R\$ 191.757.079,58 |

f. Outras Despesas Custeadas com o FUNDEB (Máximo de 30%)

| | |
|--|-------------------|
| ➤ Com Educação Infantil | R\$ 9.307.166,37 |
| ➤ Com Ensino Fundamental | R\$ 64.609.140,35 |
| ➤ Total | R\$ 73.916.306,72 |
| ➤ Percentual aplicado em outras despesas | 27,37% |
| ➤ Máximo Permitido | 30% |

g. Quadro Demonstrativo dos Restos a pagar inscritos no exercício de 2021

| | |
|--|-------------------|
| ➤ Restos a pagar Processados Recurso FUNDEB | R\$ 26.051.519,54 |
| ➤ Restos a pagar Não Processados Recurso FUNDEBR\$ | 4.181.093,59 |
| ➤ Total | R\$ 30.232.613,13 |

*Restos a pagar inscritos em 31/12/2021 – Processados (liquidados) e não Processados (a liquidar)

h. Valor não Aplicado (Máximo de 10%)

- R\$ 4.390.782,08
- 1,63%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Conselho de Acompanhamento e Controle Social, Comprovação e
Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da
Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB



Quadro Demonstrativo da Aplicação do Mínimo de 70% na Remuneração de Profissionais da Educação Básica e dos 30% nas demais despesas em MDE e do Valor Máximo de 10% não Aplicado no Exercício.

Quadro 1

| Apuração do Mínimo de 70% no Pagamento dos Profissionais da Educação Básica | |
|--|-----------------------|
| Total desp. aplic. Remun. Prof. da Educação Básica (FUNDEB) | 191.757.079,58 |
| Rec. FUNDEB arrecadada | 270.064.168,38 |
| Mínimo de 70% Prof. da Educação Básica | 71% |

| Apuração do Máximo de 30% em demais despesas em MDE | |
|--|-----------------------|
| Total desp. aplicada em demais despesas em MDE | 73.916.306,72 |
| Rec. FUNDEB arrecadada | 270.064.168,38 |
| Máximo de 30% em demais despesas em MDE | 27,37% |

| Valor não Aplicado (Máximo de 10%) | |
|---|-----------------------|
| Valor não Aplicado (Máximo de 10%) | 4.390.782,08 |
| Rec. FUNDEB arrecadada | 270.064.168,38 |
| Valor não Aplicado (Máximo de 10%) | 1,63% |

4. CONCLUSÕES DO CONSELHO QUANTO A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Da análise dos documentos e resultados acima apresentados, concluímos que:

- a. Constata-se que o acompanhamento da receita do FUNDEB está sendo realizada de forma sistemática, sendo que em 2021 o valor total da mesma monta R\$ 270.214.846,21 (Considerando os rendimentos de aplicação);
- b. As despesas realizadas com recursos provenientes do FUNDEB atenderam a determinação constitucional, em especial ao Art. 26 lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;
- c. O Município aplicou acima do mínimo de 70% de recursos do FUNDEB no pagamento dos Profissionais da Educação Básica;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Conselho de Acompanhamento e Controle Social, Comprovação e
Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da
Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB



- d. O total das despesas realizadas no Exercício Financeiro de 2021 com recursos provenientes do FUNDEB somaram a importância de R\$ 265.963.379,20 de despesas do ano (Profissionais da educação 70%: R\$ 191.757.079,58 e outras despesas/manutenção MDE 30%: 73.916.306,72) , bem como R\$ 4.251.467,01 de restos a pagar (empenhos de 2020 e exercícios anteriores), sendo integralmente aplicados dentro dos critérios e objetivos estabelecidos pela legislação vigente.
- e. O Município atendeu a contento as metas orçamentárias estabelecidas para aplicação dos recursos do FUNDEB

5. RECOMENDAÇÕES E/OU RESSALVAS

É de suma importância que este Conselho do FUNDEB possa acompanhar e fiscalizar a execução das despesas inscritas em restos a pagar com recursos provenientes da arrecadação do FUNDEB, sob pena de não se executando as mesmas, sejam estas deduzidas do total de gastos do exercício de 2022.

6. DECISÃO DO CONSELHO QUANTO A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Pelo que se depreende das análises e conclusões acima apresentadas, consubstanciado na documentação comprobatória das receitas e despesas do FUNDEB, emitimos parecer **FAVORÁVEL** quanto à aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB no Exercício de 2021.

É O PARECER

Presidente do Conselho do FUNDEB

Membros do Conselho do FUNDEB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Conselho de Acompanhamento e Controle Social, Comprovação e Fiscalização
dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB



Membros do Conselho do FUNDEB nomeados pelo Decreto nº 17.325, de 28 de maio de 2021.

I) - Conselho Municipal de Educação - CME:

Domingos do Rosário Izel Prestes do Espírito Santo
Presidente do Conselho - FUNDEB

Joel Lopes Lacerda - Suplente

II) - Representantes da Secretaria Municipal de Educação - SEMED:

Gracita Stresser Galvão - Titular

Luciléia Lima de Souza - Suplente

Osmair Oliveira dos Santos - Titular

Raimundo Nonato de Moraes - Suplente

III) - Representantes dos professores das escolas públicas municipais:

- Luciana Basílio dos Santos - Titular

- Alexandra Lamarão Brasil Rodrigues - Suplente

IV) - Representantes dos diretores das escolas públicas municipais:

Joelza dos Santos Silva - Titular. Vice-presidente

Maria da Cruz Silva - Suplente

V) - Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais, indicado pelo SINTERO:

- João Paulo Viamente Nogueira - Titular

- Antônio Batista de Souza - Suplente

VI) - Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:

Leila de Moraes Rodrigues - Titular

- Gerlliany Fernandes de Lima - Suplente

- João Duarte Pereira - Titular

- Luiz Luz Máximo - Suplente

VII) - Representantes dos estudantes da educação básica pública:

- Gelcival Almeida Leite - Titular

- Janaina Matias de Souza - Suplente

- Nazaré Correia de Souza - Titular

Daniela Orache de Castro Alves - Suplente

VIII) Representante do Conselho Tutelar:

Ana Cássia da Cruz Lima Brito - Titular

Ligia Maria Souza de Lima - Suplente

IX) - Representante das Escolas do Campo

Ediane Lopes dos Santos - Titular

Maria Helena de Souza Almeida - Suplente